SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

Portaria – SEMED Nº 049/2026

Concede a gratificação, por atuação em turma com aluno especial, ao professor efetivo relacionado, durante o ano letivo de 2026, ou enquanto durar essa condição.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 82, inciso VIII da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao professore efetivo abaixo relacionado, gratificação por atuar em turma com aluno especial, conforme informações da formação de turma e laudo médico. Esta gratificação será a partir de 1º de setembro de 2026, durante o ano letivo de 2026 ou enquanto durar essa condição:

NOME	Escola	Nº de alunos	%
Marcileide Pereira dos Santos	E. M. Orley Cavalcante	01	10%
Sandra Barreira de Oliveira	E.M. Orley Cavalcante	01	10%
Deonério de Freitas Louzeiro Silva	E.M. João Benicio	01	10%
Fredson Pereira Ferraz	E. M. Manoel Pacheco	01	10%

II - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 24 de setembro de 2026

Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 001/2025
C.P.F.: 298.899.873-68

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO